



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Jacareí

ANO XVII - Nº 1049

08 de Janeiro de 2016



### Administração Direta

#### Leis

##### LEI Nº 6.002/2015

###### Dispõe sobre denominação da Avenida Prof. Célio Lencioni.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominada AVENIDA PROF. CÉLIO LENCIONI a atual Avenida Um, localizada no Loteamento Jardim Central Park, Rio Abaixo e identificada pelo código 00197.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 12 DE DEZEMBRO DE 2015.

**HAMILTON RIBEIRO MOTA**

Prefeito Municipal

**AUTOR: VEREADOR EDGARD SASAKI.**

##### LEI Nº 6.003/2015

###### Dispõe sobre denominação da Rua Profª Flora Lencioni de Sousa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominada RUA PROFª FLORA LENCIONI DE SOUSA a atual Rua Onze, localizada no Loteamento Jardim Vem Viver, no Bairro do Pedregulho e identificada pelo código 01565.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

**HAMILTON RIBEIRO MOTA**

Prefeito Municipal

**AUTOR: VEREADOR EDGARD SASAKI.**

##### LEI Nº 6.004/2015

###### Dispõe sobre denominação da Avenida Luiz Costa Neto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominada AVENIDA LUIZ COSTA NETO a atual Avenida Dois, localizada no Jardim Vem Viver Jacareí, identificada pelo código 14165.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

**HAMILTON RIBEIRO MOTA**

Prefeito Municipal

**AUTORA: VEREADORA ROSE GASPAS.**

##### LEI Nº 6.005/2015

###### Dispõe sobre denominação da Rua Dorvalina Lemes Ruivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominada RUA DORVALINA LEMES RUIVO a atual Rua Dezoito, localizada no Loteamento Jardim Sant'Anna do Pedregulho, Bairro Pedregulho, e identificada pelo código 16015.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

**HAMILTON RIBEIRO MOTA**

Prefeito Municipal

**AUTORA: VEREADORA ROSE GASPAS.**

##### LEI Nº 6.006/2015

###### Declara de utilidade pública a "Liga Jacareense de Capoeira".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a entidade "LIGA JACAREIENSE DE CAPOEIRA", sociedade civil de direito privado sem fins lucrativos, voltada para os fins de reivindicar, fiscalizar e representar a Capoeira, encarregando-se de seu desenvolvimento em seus múltiplos aspectos, como desporto de criação nacional brasileira, e em suas manifestações: Desporto-Rendimento, Desporto-Educação e Desporto- Participação, ao alcance das finalidades e objetivos definidos em seu estatuto, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Jacareí-SP, aos 16/12/2011, sob nº 05116, com sede nesta cidade de Jacareí SP, à Rua Benedito Martins de Siqueira, nº 183, Jardim Emília, CEP 12321-480.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

**HAMILTON RIBEIRO MOTA**

Prefeito Municipal

**AUTOR: VEREADOR EDINHO GUEDES.**

#### Decretos

##### DECRETO Nº 3.488, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e especificamente pela Lei nº 5.908, de 17 de dezembro de 2014, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto nos diversos órgãos da Administração Direta um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1345 - 020301 -23.692.0002.1003 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... + R\$ 22.000,00

**Art. 2º** As despesas de que trata o artigo anterior será coberta com recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

822 - 021006 - 15.451.0006.1044 - 4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... - R\$ 22.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2016.

**ADEL CHARAF EDDINE**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ EM EXERCÍCIO.

**CLÁUDIA CASTELLO BRANCO LIMA**

Secretária de Finanças

##### DECRETO Nº 3.489, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

###### Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e especificamente pela Lei nº 5.908 de 17 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto nos diversos órgãos da Administração Direta um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.345.000,00 (Três Milhões, Trezentos e quarenta e cinco mil reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

340 - 020502 - 12.365.0004.2145 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL..... + R\$ 365.000,00

388 - 020503 - 12.361.0004.2146 - 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... + R\$ 804.000,00

390 - 020503 - 12.361.0004.2146 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL..... + R\$ 946.000,00

394 - 020503 - 12.361.0004.2147 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL..... + R\$ 208.000,00

400 - 020503 - 12.361.0004.2271 - 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... + R\$ 311.000,00

401 - 020503 - 12.361.0004.2271 - 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO ..... + R\$ 575.000,00

407 - 020503 - 12.366.0004.2149 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL..... + R\$ 15.000,00

440 - 020601 - 04.122.0007.2031 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL..... + R\$ 58.000,00

501 - 020901 - 08.244.0005.2068 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL..... + R\$ 63.000,00

**Art. 2º** As despesas de que trata o artigo anterior será coberta com recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

391 - 020503 - 12.361.0004.2146 - 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... - R\$ 211.000,00

392 - 020503 - 12.361.0004.2146 - 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO ..... - R\$ 400.000,00

395 - 020503 - 12.361.0004.2147 - 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... - R\$ 100.000,00

396 - 020503 - 12.361.0004.2147 - 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO ..... - R\$ 175.000,00

870 - 021006 - 15.451.0006.1057 - 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO..... - R\$ 500.000,00

872 - 021006 - 15.451.0006.1057 - 4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... - R\$ 500.000,00

874 - 021006 - 15.451.0006.1057 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... - R\$ 1.459.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2015.

**HAMILTON RIBEIRO MOTA**

Prefeito do Município de Jacareí

**CLÁUDIA CASTELLO BRANCO LIMA**

Secretária de Finanças

##### DECRETO Nº 3.493, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.

Altera o Decreto nº 2.988, de 26 de setembro de 2014, que dispõe sobre a composição do Grupo de Análise de Projetos - GAP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 127/2015 - GAB/SEPLAN,

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam alterados os incisos II, V, VI e VIII do artigo 1º do Decreto nº 2.988, de 26 de setembro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º** .....

II - .....  
Suplente: Romualdo Frois Rodrigues, Matrícula nº 22.053

V - Titular: Natasha Carolina Kudensir, RG nº 43.628.802-3

VI - Titular: Reila Silva, RG nº 20.696.139

VIII - .....  
Suplente: Mariana Carolina André, RG nº 28.823.808-4



**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito, 5 de janeiro de 2016.

**ADEL CHARAF EDDINE**  
Prefeito do Município de Jacareí em exercício.

**DECRETO Nº 3.945, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.**

Dispõe sobre revogação de permissão de uso concedida a JONATHAN RODRIGUES DOS SANTOS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Expediente nº 103/2015-CPI/SAJ,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica revogada a permissão de uso de banca na Feira Livre III, referência 026, com Inscrição Mobiliária nº 54976, concedida ao permissionário JONATHAN RODRIGUES DOS SANTOS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2016.

**ADEL CHARAF EDDINE**  
Prefeito do Município de Jacareí em exercício.

**DECRETO Nº 3.496, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

*Regulamenta a Lei nº 5.999, de 09 de dezembro de 2015, "que dispõe sobre a prática do preço público praticado nas feiras livres".*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer preço público a ser cobrado pela utilização dos espaços públicos destinados ao comércio exercido nas feiras livres,

**DECRETA**

**Art. 1º** O preço público será o produto, resultado da multiplicação da metragem cadastrada da área ocupada, apontada no Cadastro Mobiliário, multiplicado por 0,07 (sete centésimos) de VRM (Valor de Referência do Município) vigente, a ser pago mensalmente, valor este, já contemplado pelo desconto previsto na Lei nº 3.482/1993

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2016.

**ADEL CHARAF EDDINE**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ EM EXERCÍCIO.**

**DECRETO Nº 3.497, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

Dispõe sobre a prorrogação do auxílio aluguel a **Sra. MICHELI DE OLIVEIRA SILVA**. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.033, de 04 de abril de 2007 e posteriores alterações;  
**CONSIDERANDO** ainda, o disposto no Decreto nº 706, de 31 de maio de 2007 e posteriores alterações;

**CONSIDERANDO por fim, o disposto no expediente nº 28.442/2013 – FPL, bem como o Parecer Técnico Social que concluiu pela prorrogação do benefício, posto que a família preenche todos os critérios exigidos pela legislação vigente,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o auxílio aluguel concedido a **Sra. MICHELI DE OLIVEIRA SILVA**, RG nº 42.908.274-5, nos termos do inciso IV, do art. 4º da Lei Municipal nº 5.033, de 04 de abril de 2007, mediante pagamento, durante o período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 9.550,80 (nove mil, quinhentos e cinquenta e oitenta reais).

**Art. 2º** O auxílio aluguel ora concedido deverá ser utilizado exclusivamente para o pagamento do aluguel do imóvel destinado à residência da beneficiária e de seus familiares.

**Art. 3º** A beneficiária mencionada no artigo 1º deste Decreto, fica obrigada a prestar contas do auxílio recebido, na forma da legislação em vigor.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2016.

**ADEL CHARAF EDDINE**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ EM EXERCÍCIO.**

**LUIS FLAVIO DIAS**  
Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí

**DECRETO Nº 3.498, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

*Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Administração da Fundação Cultural de Jacarehy - José Maria de Abreu.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 16 da Lei nº 3477, de 27 de dezembro de 1993 que altera a denominação social, a estrutura administrativa, as competências da Fundação Cultural de Jacareí e dá outras providências,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17 do Estatuto da Fundação Cultural de Jacarehy "José Maria de Abreu", aprovado pelo Decreto Municipal 343/1994,

**CONSIDERANDO** a concordância do Conselho Municipal de Política Cultural de Jacareí, conforme Ata da reunião lavrada em 17 de dezembro de 2015;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Ficam nomeados para integrarem o Conselho de Administração da Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu, os seguintes membros:

**I – SONIA REGINA FERRAZ PEREIRA**, RG nº 10.935.340-7, Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy;

**II – ALBERTO CAPUCCI FILHO**, RG nº 5.812.096-8, Diretor de Cultura;

**III – CRISTINA HELENA QUINA DE SIQUEIRA**, Diretora de Eventos;

**IV – WENER FARIA CAPELLI**, RG nº 4.756.284, representante da Comissão Artes Literárias;

**V – MILTON GOMES**, RG nº 87.842.32, representante das Comissões Artes e Teatro.

**Parágrafo Único.** O mandato dos membros acima nomeados será de 01 (um) ano, permitida a recondução por uma única vez.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2531, de 10 de outubro de 2013 e posteriores alterações, retroagindo os seus efeitos a 17 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2016.

**ADEL CHARAF EDDINE**  
Prefeito do Município de Jacareí em exercício.

**DECRETO Nº 3.499, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

*Dispõe sobre a posse dos membros do Conselho Tutelar.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 210 da Lei Municipal nº 2.761, de 31 de março de 1990 (Lei Orgânica do Município) e no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 17 e 35 da Lei nº 4.418, de 27 de dezembro de 2000 e posterior alteração;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 002/16 da Coordenadoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, contendo a relação dos novos Conselheiros Tutelares e Suplentes, eleitos para o exercício 2016/2019.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Ficam empossados para constituir o Conselho Tutelar, os seguintes membros e suplentes:

**Membros Titulares:**

**I – Benedito Alexandre de Moraes**, RG nº 22.893.438-2;

**II – Cláudia Eliane Quina Lopes**, RG nº 15.717.894-8;

**III – Joelma Teixeira dos Santos**, RG nº 21.259.023-6;

**IV – Daniele Rebelo**, RG nº 23.135.159-8;

**V – Ed-Lamara Water de Oliveira Moraes**, RG nº 24.238.387-7.

**MEMBROS SUPLENTE:**

**I – Patrícia Helena Rost**, RG nº 32.446.881-7;

**II – Clea Aquillas dos Santos**, RG nº 6.322.353-3;

**III – Romney Melo Ferreira**, RG nº 38.391.385-8;

**IV – José Celso da Silva**, RG nº 27.948.967-5;

**V – Marcia Sandra Leite**, RG nº 26.231.712-6.

**VII – Magna Correa de Moraes da Silva**, RG nº 18.851.940-3

**VIII – Milton Tsuyochi Kudamatsu**, RG nº 10.169.164-6

**IX – Débora Márcia de Cristo Espírito Santos**, RG nº 36.074.588-X

**X – Maria de Lurdes Oliveira Balieiro**, RG nº 6.935.475-3

**Art. 2º** O mandato dos membros eleitos será conforme o disposto nos art. 17 e 35 da Lei nº 4.418, de 27 de dezembro de 2000 e posterior alteração.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2378, de 28 de maio de 2013.

Gabinete do Prefeito, 7 de janeiro de 2016.

**ADEL CHARAF EDDINE**  
Prefeito do Município de Jacareí em exercício.

## Portarias

**ATOS DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 3.926, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica retificado o inciso III do artigo 1º da Portaria nº 3.910, de 17 de dezembro de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação :

**“Art. 1º..**

.....

**III - HUGO RODRIGUES LEMES JUNIOR**, matrícula nº 8.883, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, de 10 (dez) horas semanais. ....”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2016.

**ADEL CHARAF EDDINE**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ EM EXERCÍCIO.**

**PORTARIA Nº 3.927, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

O Sr. **ADEL CHARAF EDDINE**, Prefeito do Município de Jacareí em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, na forma do artigo 14, inciso II, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **ROBERTA DE PAULA NETTO RASPA**, RG nº 26.060.987-0, para exercer o cargo de livre provimento em comissão de Gerente Administrativo, referência CCIV, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2016.

**ADEL CHARAF EDDINE**  
Prefeito do Município de Jacareí em exercício.

**PORTARIA Nº 3.933, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

*Nomeia Comissão Organizadora do Carnaval de 2016.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão Organizadora do Carnaval de 2016, sem ônus para o Município, constituída pelos seguintes membros:

**I – representantes da Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu:**

a) Alberto Capucci Filho, que será o Presidente;

b) Rafael Jorge Pereira.

**II – representante da Secretaria de Comunicação Social:**

a) Rosana Antunes;

**III – representante da Secretaria de Infraestrutura Municipal:**

a) Themistocles Fabiano Vieira de Souza Junior;

**IV – representante da Secretaria de Planejamento:**

a) Marlene Aparecida Machado;

**V – representante da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão:**

a) Marcel Tadeu Pedro;

**VI – representante da Secretaria de Governo:**

a) Renato Arice.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 7 de janeiro de 2016.

**ADEL CHARAF EDDINE**  
Prefeito do Município de Jacareí em exercício

**ATOS DO SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 3.912, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Sr. **PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB**, Secretário de Governo do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica a **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS**, representada pelo Sr. Antonio Carlos Moraes, autorizada a utilizar espaços públicos denominados "Pátio dos Trilhos, Praça Barão do Rio Branco, Praça Conde de Frontin e calçada do Mercado Municipal", no dia 17 de dezembro de corrente ano, das 20h00 às 22h00,



para realização de evento "Apresentação de Coral".

**Art. 2º** A autorização de uso a que se refere o artigo 1º desta Portaria é concedida a título precário e gratuito, pelo período de realização do evento.

**Parágrafo único.** A utilização da área pública fica condicionada à formalização do Termo de Autorização de Uso, a ser lavrado na Consultoria do Patrimônio Imobiliário da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Jacareí, mediante as condições estabelecidas pela Administração Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Jacareí, 17 de dezembro de 2015.

**PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB**  
Secretário de Governo

**PORTARIA Nº 3.928, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

O Sr. **PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB**, Secretário de Governo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e que lhe foram delegadas

**RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo, para exercer função gratificada FG, nos termos da Lei nº 5498, de 07 de julho de 2010 e do Decreto nº 2.238, de 18 de janeiro de 2013, a partir de 03 de fevereiro de 2016:

**I – ANA CLAUDIA KOGAKE**, matrícula nº 25.283, para exercer a Função Gratificada de Supervisora de Ensino – FG1; com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

**II – ANDREA CRISTINA DA SILVA**, matrícula nº 25.476, para exercer a Função Gratificada de Vice Diretor – FG2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

**III – DANEILA JOFRE DE SOUSA CUBA**, matrícula nº 21.679, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola – FG1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

**IV – EDILAINE DE PAULA FARIA**, matrícula nº 23.670, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola – FG1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

**V – LUCIANE SZATKOSKI**, matrícula nº 25.283, para exercer a Função Gratificada de Supervisora de Ensino – FG1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

**VI – MARIA CLAUDIA PELLOGIA**, matrícula nº 8.664, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola – FG1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

**VII – MYRIAM RAMOS GONÇALVES**, matrícula nº 24.607, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola – FG1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

**VIII – PATRÍCIA CAMBUSANO DE ALMEIDA E SILVA**, matrícula nº 22.376, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Esportes e Recreação- FG1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

**IX – SUNAMITA VIEIRA LEMOS SALES**, matrícula nº 21.782, para exercer a Função Gratificada de Vice Diretor – FG2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 07 de janeiro de 2016.

**PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB**  
Secretário de Governo

**PORTARIA Nº 3.929, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

O Sr. **PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB**, Secretário de Governo do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

**RESOLVE**

**Art. 1º CESSAR** a designação dos servidores relacionados abaixo da função gratificada - FG, nos termos da Lei nº 5.498, de 07 de julho de 2010:

**I – DANIELA JOFRE DE SOUSA CUBA**, matrícula 21.679, da Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola – FG2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2016;

**II – ELAINE APARECIDA FONSECA LEMES DE ABREU**, matrícula 6.337, da Função Gratificada de Diretor de Escola – FG 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 fevereiro de 2016;

**III – JAQUELINE SOBREIRA NASCIMENTO PEREZ**, matrícula 22.291, da Função Gratificada de Supervisor de Ensino – FG 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 fevereiro de 2016;

**IV – JOANA D'ARC FLORIANO VERGILIO**, matrícula 21.687, da Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola – FG 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 fevereiro de 2016;

**V – LUCIANE SZATKOSKI**, matrícula 25.283, da Função Gratificada de Supervisora de Serviço de Equipe de PP da SME – FG 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 fevereiro de 2016;

**VI – MIRIAM DE OLIVEIRA ROSA COSTA**, matrícula 21.729, da Função Gratificada de Diretor de Escola – FG 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 fevereiro de 2016;

**VII – MYRIAM RAMOS GONÇALVES**, matrícula 24.607, da Função Gratificada de Supervisora de Esportes e Recreação – FG 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 fevereiro de 2016;

**VIII – NEUSA BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 6.067, da Função Gratificada de Diretor de Escola – FG 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 fevereiro de 2016;

**IX – SOLANGE MACEDO VEZZANI MONTEIRO**, matrícula 23.650, da Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola – FG 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 fevereiro de 2016;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 07 de janeiro de 2016.

**PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB - Secretário de Governo**

**ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 3.913, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

**RESOLVE**

**Art. 1º CESSAR** o afastamento da servidora **ANA CAROLINA SILVA SALES BURGOMEISTER**, RG nº 32.446.131-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I - Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, a partir de 4 de janeiro de 2016, cessando os efeitos da Portaria nº 3.247, de 22 de abril de 2.015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 17 de dezembro de 2015.

**ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 3.914, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Sr. **ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

**RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **FILIPPE DA SILVA SANTOS JUNIOR**, Matrícula nº 26.176, para responder interinamente como Diretor de Obras Viárias, referência CCII, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Municipal, durante as férias do titular do cargo, de 04 a 18 de janeiro de 2016, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 18 de dezembro de 2015.

**ANDRÉ DONIZETE DA SILVA**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 3.915, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.**

A Sra. **ANA MARIA CÂNDIDO E SILVA**, Secretária Interina de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

**RESOLVE**

**Art. 1º ATRIBUIR** carga suplementar de trabalho, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Jacareí, nos termos da Lei nº 4.567 de 26 de dezembro de 2001:

**I - ANA PAULA FIRMINO**, matrícula nº 22.753, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, de 20 (vinte) horas semanais;

**II - CASSIO LUIZ FERREIRA**, matrícula nº 21.254, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, de 20 (vinte) horas semanais;

**III - CRISTIANE NORMA AURAFI AVANCI**, matrícula nº 26.643, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, de 20 (vinte) horas semanais;

**IV - HELENA LUISA RODRIGUES PEREIRA ALVES**, matrícula nº 8.490, ocupante de cargo de provimento efetivo de Médico, de 20 (vinte) horas semanais;

**V - HIPÓLITO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 21.876, ocupante de cargo de provimento efetivo de Dentista, de 20 (vinte) horas semanais;

**VI - MARCIA HELENA SOARES**, matrícula nº 7982, ocupante de cargo de provimento efetivo de Médico, de 20 (vinte) horas semanais;

**VII - MARIA RITA FIGUEIREDO**, matrícula 07274, ocupante de cargo de provimento efetivo de Médico, de 20 (vinte) horas semanais;

**VIII - RODRIGO GUIMARÃES**, matrícula nº 22.820, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, de 18 (dezoito) horas semanais;

**IX - SILVANO BASÍLIO DE CARVALHO**, matrícula nº 6984, ocupante do cargo de provimento efetivo de Biomédico, de 10 (dez) horas semanais;

**X - SUZELY TONELLO**, matrícula nº 5.307, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, de 10 (dez) horas semanais;

**XI - TÂNIA MARA TUCCI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, de 10 (dez) horas semanais;

**XII - THERESA CHRISTINA CASTELO BRANCO FERREIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, de 10 (dez) horas semanais;

**XIII - VANESSA MARIA SCARPA ZINSLY**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, de 10 (dez) horas semanais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Jacareí, 05 de janeiro de 2016.

**ANA MARIA CÂNDIDO E SILVA**  
Secretária Interina de Administração e Recursos Humanos.

**PORTARIA Nº 3.920, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.**

O Sr. **ANA MARIA CÂNDIDO E SILVA**, Secretária Interina de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

**RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **LUTERO ALBERTO GASPAR**, RG nº 11.828.604, para responder interina e cumulativamente como Corregedor, referência CCII, com lotação na Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, durante o gozo das férias da titular do cargo, no período de 04 a 18 de janeiro de 2016, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2016.

Jacareí, 06 de janeiro de 2016.

**ANA MARIA CÂNDIDO E SILVA**  
Secretária Interina de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 3.924, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.**

A Sra. **ANA MARIA CÂNDIDO E SILVA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença prêmio, em pecúnia, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí):

**I – RENATO JOSE DE ANDRADE**, RG nº 17.437.629, 48 (quarenta e oito) dias;

**II – SALVIANO JOSE NOGUEIRA**, RG nº 154.928.124, 90 (noventa) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 06 de janeiro de 2016.

**ANA MARIA CÂNDIDO E SILVA**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina

**PORTARIA Nº 3.925, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.**

A Sra. **ANA MARIA CÂNDIDO E SILVA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina da Prefeitura Municipal de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

**RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR** na forma do artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), em virtude de aprovação em concurso público, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM:

**I – ADRIANA DE MORAES SILVERSTRE**, RG nº 262.591.418, para exercer o cargo público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, referência "02", com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

**II – ANDREA FERREIRA LOPES**, RG nº 301.062.912, para exercer o cargo público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, referência "02", com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

**III – DEBORA DE FATIMA DA SILVA**, RG nº 330.109.583, para exercer o cargo público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, referência



"02", com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

**IV – DILANE KIRIHARA**, RG n.º 256.307.684, para exercer o cargo público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, referência "02", com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

**V – ELAINE DE SOUZA SANTOS GONZAGA**, RG n.º 283.574.963, para exercer o cargo público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, referência "02", com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

**VI – GARDENIA MARIA AGUIAR DA SILVA**, RG n.º 207.896.060, para exercer o cargo público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, referência "02", com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

**VII – GENISIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, RG n.º 235.727.726, para exercer o cargo público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, referência "02", com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

**VIII – IZA CRISTINE DE SIQUEIRA CHRESTAL**, RG n.º 207.670.040, para exercer o cargo público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, referência "02", com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

**IX – MARIA DAS DORES RIBEIRO**, RG n.º 221.437.93, para exercer o cargo público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, referência "02", com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

**X – MARIZETH RIBEIRO DE SOUZA**, RG n.º 532.130.194, para exercer o cargo público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, referência "02", com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

**XI – NADIA ROSALINA SOUZA TOURNOYS**, RG n.º 221.360.360, para exercer o cargo público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, referência "02", com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

**X – PAULO SERGIO DOS SANTOS**, RG n.º 222.243.168, para exercer o cargo público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, referência "02", com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

**XI – RONILDA MARTINS CASSEMIRO DE SOUZA**, RG n.º M5404185, para exercer o cargo público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, referência "02", com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

**XII – SILVANA APARECIDA DOS SANTOS QUEIROZ**, RG n.º 246.842.751, para exercer o cargo público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, referência "02", com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

**XIII – ROSANA LUCIA DE AS CASTRO**, RG n.º 228.933.043, para exercer o cargo público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, referência "02", com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

**XIV – KEITE CRISTINA RIBEIRO GOMES SALES**, RG n.º 242.385.035, para exercer o cargo público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, referência "02", com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 07 de janeiro de 2016.

**ANA MARIA CÂNDIDO E SILVA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina

**PORTARIA Nº 3.930, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

A Sra. **ANA MARIA CÂNDIDO E SILVA**, Secretária Interina de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença prêmio por assiduidade em descanso, nos termos dos artigos 119 e 125, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí):

**I – ALEXANDRA APARECIDA MEDEIROS DE LIMA**, RG n.º 23.449.105-X, 15 (quinze) dias, a partir de 19 de janeiro de 2016;

**II – DANIELA DE ALMEIDA FARIAS CAVALCANTE**, RG n.º 36.475.418-7, 15 (quinze) dias, a partir de 20 de janeiro de 2016;

**III – JANETE RAMALHO DA SILVA SANTOS**, RG n.º 20.205.730, 18 (dezoito) dias, a partir de 19 de janeiro de 2016;

**IV – LAURA LINDICEY COSTA DA SILVA**, RG n.º 343.735.209, 18 (dezoito) dias, a partir de 19 de janeiro de 2016;

**V – LIA ROSANE SILVEIRA**, RG n.º 7.724.315, 18 (dezoito) dias, a partir de 19 de janeiro de 2016;

**VI – LUCIANE CRISTINA NICOLAU**, RG n.º 21.414.754, 20 (vinte) dias, a partir de 04 de janeiro de 2016;

**VII – LUIS FERNANDO AIRES JUNIOR**, RG n.º 59.318.683, 32 (trinta e dois) dias, a partir de 05 de janeiro de 2016;

**VIII – LUIS FERNANDO DE MORAES**, RG n.º 17.437.299, 30 (trinta) dias, a partir de 18 de janeiro de 2016;

**IX – MARCIA MACHADO CHAVES**, RG n.º 354.241.436, 15 (quinze) dias, a partir de 19 de janeiro de 2016;

**X – SEBASTIÃO DONIZETE BATISTA**, RG n.º 21.739.388, 15 (quinze) dias, a partir de 04 de janeiro de 2016;

**XI – THELMA DE ABREU CORREA DE LARA**, RG n.º 18.598.616, 18 (dezoito) dias, a partir de 05 de janeiro de 2016;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 07 de janeiro de 2016.

**ANA MARIA CÂNDIDO E SILVA**

Secretária Interina de Administração e Recursos Humanos Interina

**PORTARIA Nº 3.931, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

A Sr.ª **ANA MARIA CÂNDIDO E SILVA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ARQUIVAR** o Processo Administrativo sob o nº 005/15, instaurado através da Portaria nº 2.976, de 10 de fevereiro de 2015, relativo a eventual irregularidade na conduta funcional do servidor **RAFAEL FRANCISCO DE SOUZA**, matrícula nº 26.081, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Manutenção, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, no Quadro de Servidores da Municipalidade,

nos termos do artigo 28 do Decreto nº 630, de 06 de maio de 2010 e suas posteriores alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 07 de janeiro de 2016.

**ANA MARIA CÂNDIDO E SILVA**

Secretária Interina de Administração e Recursos Humanos

**ATOS DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PORTARIA Nº 3.919, de 07 DE JANEIRO DE 2016.**

O Sr. **EMERSON GOULART CAETANO DE SOUZA**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 552, de 18 de março de 2010, que dispõe sobre autorização para servidores públicos dirigir veículos da Municipalidade;

**CONSIDERANDO** o artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 552, de 18 de março de 2010 segundo o qual a autorização será formalizada através de Portaria do Secretário competente devendo constar, obrigatoriamente, os dados dos servidores autorizados, e os motivos para a concessão;

**CONSIDERANDO** que no Memorando nº 01/2016 – SDE, consta o motivo ensejador para tal autorização,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar, em caso de necessidade, sem qualquer gratificação, o servidor **MÁRCIO MARCELO DIAS**, RG n.º 30.456.075, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a dirigir veículo oficial, segundo sua categoria de habilitação.

**Parágrafo único.** De acordo com as atividades descritas, o servidor necessita de autorização para conduzir veículo oficial em eventual necessidade para participar de atividades externas, em horários diversos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 07 de janeiro de 2016.

**EMERSON GOULART CAETANO DE SOUZA**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, na forma do artigo 97 § 2º da Lei Orgânica do Município, determina a publicação resumida dos seguintes atos:**

**PORTARIA Nº 3.916, DE 05 DE JANEIRO DE 2016** - Instaura Processo Administrativo de demissão de servidor em estágio probatório, em conformidade com o artigo 21 do Decreto nº 849, de 21 de maio de 2004, para apurar a conduta da servidora **ANA CLAUDIA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 27.080, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria de Saúde, no Quadro de Servidores da Municipalidade. Designa a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho nomeada pela Portaria nº 1.886, de 25 de março de 2014, para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos. Determina seja a servidora avaliada notificada de todos os termos integrais do processo administrativo, bem como do prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de defesa escrita, conforme artigo 23 do Decreto nº 849/204.

**PORTARIA Nº 3.917, DE 06 DE JANEIRO DE 2016** - Instaura Processo Administrativo de demissão de servidor em estágio probatório, em conformidade com o artigo 21 do Decreto nº 849, de 21 de maio de 2004, para apurar a conduta do servidor **PAULO CÉSAR SALES**, matrícula nº 26.277, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxílio de Manutenção, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, no Quadro de Servidores da Municipalidade.

Afasta, nos termos do § 1º do art. 20, do Decreto nº 849, de 21 de maio de 2004, o servidor **PAULO CÉSAR SALES**, de suas atividades, até conclusão do processo administrativo, com prejuízo de sua remuneração, a partir de 06 de janeiro de 2016. Designa a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho nomeada pela Portaria nº 1.886, de 25 de março de 2014, para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos.

**Art. 4º** Determina seja o servidor avaliado notificado de todos os termos integrais do processo administrativo, bem como do prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de defesa escrita, conforme artigo 23 do Decreto nº 849/204.

**PORTARIA Nº 3.918, DE 06 DE JANEIRO DE 2016** - Instaura Processo Administrativo de demissão de servidor em estágio probatório, em conformidade com o artigo 21 do Decreto nº 849, de 21 de maio de 2004, para apurar a conduta da servidora **ANA DAS GRAÇAS FONSECA** matrícula nº 26.835, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde, no Quadro de Servidores da Municipalidade.

Designa a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho nomeada pela Portaria nº 1.886, de 25 de março de 2014, para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos. Determina seja a servidora avaliada notificada de todos os termos integrais do processo administrativo, bem como do prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de defesa escrita, conforme artigo 23 do Decreto nº 849/204.

**PORTARIA Nº 3.921, DE 06 DE JANEIRO DE 2016** - Instaura Sindicância, na conformidade com o artigo 262 e seguintes da Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1993 c/c o artigo 5º do Decreto nº 630/2010, destinada a apurar os fatos e eventuais responsabilidades, constantes no Expediente nº 58/2015 – DMA/SMA. Art. 2º Designa Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 3.727, de 2 de outubro de 2015, para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos.

**PORTARIA Nº 3.922, DE 06 DE JANEIRO DE 2016** - Instaura Processo Administrativo em conformidade com o artigo 266 da Lei Complementar nº 13/93 c/c o art. 10 do Decreto nº 630/2010, para apurar os fatos e a responsabilidade administrativa do servidor **PAULO AUGUSTO TEIXEIRA PINTO**, matrícula nº 20.525, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, lotado na Secretaria de Saúde, dos fatos narrados no Procedimento nº 67/2015. Designa a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 3.727, de 2 de outubro de 2015, para conduzir os trabalhos

**Acesse o**  
**Boletim Oficial online**





necessários à apuração dos fatos e responsabilidade do servidor. Determina seja o indiciado notificado dos termos integrais da presente Portaria, bem como intimado da data estabelecida para ser ouvido em declarações e do prazo de cinco dias, contados a partir de seu interrogatório, para ter vista do processo e oferecer defesa prévia, indicando o respectivo rol de testemunhas.

**PORTARIA Nº 3.923, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.** Instaura Processo Administrativo, em conformidade com o artigo 266 da Lei Complementar nº 13/93 c/c o parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 630/2010, para apurar a responsabilidade administrativa dos servidores **CARLOS HENRIQUE BARBOSA**, matrícula n.º 25.954, **JESUS FLOR JUNQUEIRA**, matrícula n.º 25.811 e **SALOMÃO FARIA DE SOUZA**, matrícula n.º 25.957, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, lotados na Secretaria de Segurança e Desenvolvimento do Cidadão, dos fatos narrados no Procedimento nº 088/2015 – Corregedoria. Designa a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 2.226, de 26 de junho de 2014, para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos. Determina sejam os indiciados notificados dos termos integrais da presente Portaria, bem como intimadas da data estabelecida para serem ouvidas em declarações e do prazo de cinco dias, contados a partir de seu interrogatório, para terem vista do processo e oferecerem defesa prévia, indicando o respectivo rol de testemunhas.

**PORTARIA Nº 3.932, DE 07 DE JANEIRO DE 2016 - APLICAR** à servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO**, matrícula nº 26.433, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, a pena de suspensão de 08 (oito) dias, por não obediência ao disposto no artigo 226, incisos III, XIII, XIV e XVI, e artigo 227, "caput" e inciso XVI, XIX e XXV da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

#### ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA EDUCAMAI Nº 77 DE 6 DE JANEIRO DE 2016.**

O Sr. **JOÃO ROBERTO COSTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Educação do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação solicitou o espaço do Educamais Jardim Paraíso no dia 09/12/2015, para a realização do processo seletivo simplificado para o cargo de professor, tornando restrito o acesso à escola; **CONSIDERANDO** que a autorização concedida a título precário ao solicitante, culminou com o cancelamento do seu evento, ante a prioridade no uso do espaço pela administração pública;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar nula a portaria nº 75 de 27/11/2015, que autorizou o uso do espaço público "EducaMais Jardim Paraíso", no dia **09 de dezembro de 2015**, para a realização de reunião da Associação dos Moradores do Jardim Paraíso e Jardim Yolanda com pais de crianças da Comunidade local, cujo tema seria o esporte.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 6 de janeiro de 2016.

**JOÃO ROBERTO COSTA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação

## Licitações

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TESTE DE COAGULAÇÃO COM DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTO POR COMODATO.**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até as 09h30min do dia 25 de janeiro de 2016. O edital na sua íntegra será fornecido aos interessados na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, 73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 13h00min, mediante apresentação de um "CD-R" novo ou Pendrive.

(a) **ANTONIO DE PAULA SOARES**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº136/2015 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICO.**

Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº.136/2015, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço unitário (menor lance), HOMOLOGO o resultado do certame, já adjudicado pela Pregoeira às empresas: ISABELLE DE CASTRO LEMOS EPP no item 01 com valor unitário de R\$756,00, no item 09 com valor unitário de R\$366,00 e no item 12 com valor unitário de R\$1.043,00; DEKORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS SJCAMPOS LTDA EPP no item 02 com valor unitário de R\$362,00, A.P. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EPP no item 03 com valor unitário de R\$479,00, J P DE ALCANTARA NETO & CIA LTDA EPP no item 04 com valor unitário de R\$970,00 e no item 08 com valor unitário de R\$930,00, FILIPE MOISES GARCIA ME no item 05 com valor unitário de R\$380,00, no item 06 com valor unitário de R\$911,00, no item 10 com valor unitário de R\$1.200,00, no item 11 com valor unitário de R\$76,50, no item 13 com valor unitário de R\$675,00 e no item 15 com valor unitário de R\$1.243,00 e L.S AGUIAR MOVEIS EPP no item 07 com valor unitário de R\$322,00.

Jacareí, 11 de dezembro de 2015.

Para formalização e empenhamento.

Publique-se.

**ANTONIO DE PAULA SOARES**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº147/2015 – REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO E TIJOLO DE BARRO.**

Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº.147/2015, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço unitário (menor lance), HOMOLOGO o resultado do certame, já adjudicado pela Pregoeira à empresa: CANTAREIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP no item 01 com valor unitário de R\$1,65, no item 02 com valor unitário de R\$2,00, no item 03 com valor unitário de R\$2,95, no item 04 com valor unitário de R\$2,25, no item 05 com valor unitário de R\$2,70, no item 06 com valor unitário de R\$3,55 e CONSTRUNICA CONSTRUTORA LTDA EPP no item 07 com valor unitário de R\$0,45.

Jacareí, 06 de janeiro de 2016

Para formalização.

Publique-se

**ENGª LUCILENE GONÇALVES DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº148/2015 – REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE TELA SOLDADA.**

Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº.148/2015, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço unitário (menor lance), HOMOLOGO o resultado do certame, já adjudicado pela Pregoeira à empresa: FOXFER PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA EPP no item 01 com valor unitário de R\$250,00.

Jacareí, 06 de janeiro de 2016

Para formalização.

Publique-se

**ENGª LUCILENE GONÇALVES DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2015 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) FAIXA C E BINDER FAIXA II.**

Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº 150/2015, modalidade pregão presencial, tipo menor preço unitário do item (menor lance) atesto sua regularidade e HOMOLOGO o resultado do certame já adjudicado pela Pregoeira à empresa: CONSTRUNICA CONSTRUTORA LTDA - EPP no item 01 com o valor unitário de R\$239,33, no item 02 com o valor unitário de R\$231,33.

Jacareí, 06 de janeiro de 2016

Para formalização

Publique-se

**LUCILENE GONÇALVES DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº151/2015 – REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE GUIA DE CONCRETO CHAPÉU TIPO P.M.S.P. E GUIA DE CONCRETO PADRÃO P.M.S.P.**

Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº.151/2015, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço unitário (menor lance), HOMOLOGO o resultado do certame, já adjudicado pela Pregoeira à empresa: ALIANZZA COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA no item 01 com valor unitário de R\$17,00 e no item 02 com valor unitário de R\$24,50.

Jacareí, 06 de janeiro de 2016

Para formalização.

Publique-se

**ENGª LUCILENE GONÇALVES DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2015 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TUBO DE CONCRETO PA-2**

Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº 152/2015, modalidade pregão presencial, tipo menor preço unitário do item (menor lance) atesto sua regularidade e HOMOLOGO o resultado do certame já adjudicado pela Pregoeira à empresa: CANTAREIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP no item 01 com o valor unitário de R\$63,00, no item 02 com o valor unitário de R\$105,00, no item 03 com o valor unitário de R\$175,50, no item 04 com o valor unitário de R\$240,00, no item 05 com o valor unitário de R\$360,00 e no item 06 com o valor unitário de R\$540,00.

Jacareí, 06 de janeiro de 2016.

Para formalização

Publique-se

**LUCILENE GONÇALVES DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL NO 153/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO DE INFORMÁTICA**

Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº.153/2015, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço unitário aluno (menor lance), HOMOLOGO o resultado do certame já adjudicado pela Pregoeira, à empresa RECOVALE INFORMÁTICA LTDA ME com valor unitário aluno de R\$ 120,00.

Jacareí, 18 de dezembro de 2015.

Para empenhamento e formalização

Publique-se

**VERA LÚCIA VARELLA MONTEIRO LINO**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### **DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Expediente 215/2015-CPJL

Pregão Presencial nº 144/2015

Vem-nos para manifestação, por força do Decreto Municipal nº 455/2009, o Expediente nº 215/2015-CPJL que trata de licitação de registro de preços para fornecimento de medicamentos – grupo 22. Com fundamento no artigo 109, § 4º, da Lei 8.666/93 e do artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/02, e ante todas as razões expostas no parecer técnico da Secretaria de Saúde, decido pelo indeferimento do recurso administrativo interposto pela empresa **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. Autos à Pregoeira para prosseguimento do certame na forma determinada.

Jacareí, 05 de janeiro de 2016

**Antonio de Paula Soares**  
Secretário de Saúde

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**AVISO AO PÚBLICO**

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Jacareí comunica ao público em geral que se encontra publicada e afixada na Gerência de Compras, 1º andar do Paço Municipal, a relação de todas as compras realizadas no mês de dezembro de 2015.

Jacareí, 05 de janeiro de 2016.

**Ana Maria Candido e Silva**  
Secretária de Administração e RH Interina

#### **DESPACHO DE CONHECIMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº118/2015 – PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES EDUCAMAI JACAREÍ - BISTRÔ.**

A Pregoeira, torna publico para fins de conhecimento que a licitação supra foi declarada DESERTA, na sessão de abertura do dia 06 de janeiro de 2016.

(a) **GILDA APARECIDA CARDOSO - PREGOEIRA**



**DESPACHO DE CONHECIMENTO E CITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DO COLUMBÁRIO DO CEMITÉRIO  
JARDIM DA PAZ; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E  
EQUIPAMENTOS.**

A Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, após a devida análise dos setores técnicos competentes e bem como pela análise final da documentação, decide pela **HABILITAÇÃO das empresas "TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e LAMARQUES CONSTRUTORA LTDA por terem cumprido todas as exigências do edital"**. Caso não haja apresentação de recurso hierárquico, fica designado desde já o dia **19/01/2016, às 11h00min**, para abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial. Cumpre ressaltar que em caso de interposição de recurso, esta data ficará automaticamente cancelada. O prazo de recurso começará a fluir a partir da publicação desta decisão no Boletim Oficial do Município. Nada mais digno de registro a Comissão encerra a presente sessão, com a lavratura desta ata que segue por ela assinada.

**RAFAEL APONI DE FIGUEIREDO ROCHA**  
Presidente Interino da CPLOSE

## Contratos e Convênios

### EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### CONVÊNIO

Contrato nº 1.042.00/2015 - Exp. - 265/2014-SDE  
Conveniada: JACAREÍ TRANSPORTE URBANO LTDA  
Objeto: Execução de alargamento e drenagem pluvial de trecho inicial da Estrada do Limoeiro, através de fornecimento de material pela Conveniada e mão-de-obra pela Conveniente.

Prazo: até 30/01/2016

Valor: sem ônus para a municipalidade

(a) **Lucilene Gonçalves da Silva e Ronald Marques**

#### CONTRATO

Contrato nº 4.043.00/2015 - Exp. - 037/2015-CPJL ( III ) – PRP 025/2015  
Contratada: EQUILÍBRIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA EPP  
Objeto: Prestação de serviços de locação de 04 ambulâncias de suporte básico tipo B

Vigência: 06 (seis) meses

Valor: R\$180.000,00

Dotações: 020401-10.302.0003.2.191-3.3.90.39.00

Empenho: 14221/2015

(a) **Antonio de Paula Soares e Tiago Constantino Arilha**

#### CONTRATO

Contrato nº 4.044.00/2015 - Exp. - 107/2012-CPJL ( II ) – PRP 061/2012  
Contratada: VENTURINI CONSULTORIA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP

Objeto: Prestação de serviços de portaria

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$179.993,88

Dotações: 021001-15.451.0010.2.164-3.3.90.39.00

Empenho: 14583/2015

(a) **Lucilene Gonçalves da Silva e Willianz Diniz Rocha Ribeiro**

#### CONTRATO

Contrato nº 5.056.00/2015 - Exp. - 022/2014-Suprimeiros/DA/SS  
Contratada: MFJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Objeto: Fornecimento de componentes semafóricos.

Prazo de Fornecimento: 15 (quinze) dias

Valor: R\$68.338,00

Dotações: 021002-15.3.451.0006.2.160-3.3.90.30.00

Empenho: 14724/2015

(a) **Lucilene Gonçalves da Silva e Marcelo dos Santos**

#### CONTRATO

Contrato nº 9.362.00/2015 - Exp. - 172/2015-CPJL ( I ) – PRP 113/2015  
Contratada: CASAMAX COMERCIAL LTDA

Objeto: Registro de preços para fornecimento de concreto usinado

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$1.716.000,00

Dotações: 021006-15.451.0006.1.061-4.4.90.30.00 e 021006-15.451.0006.1.061-4.4.90.51.00

(a) **Lucilene Gonçalves da Silva e Daniel Luis da Silva Fernandes**

#### CONTRATO

Contrato nº 9.363.00/2015 - Exp. - 146/2015-CPJL ( III ) – PRP 100/2015  
Contratada: SERVENG CIVILSAN SA EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA

Objeto: Registro de preços para fornecimento de brita graduada e pó de pedra

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$1.363.200,00

Dotações: 021006-15.451.0006.1.061-4.4.90.30.00 e 021006-15.451.0006.1.061-4.4.90.51.00

(a) **Lucilene Gonçalves da Silva e Rosangela Aparecida dos Santos**

#### CONTRATO

Contrato nº 9.364.00/2015 - Exp. - 200/2015-CPJL ( III ) – PRP 131/2015  
Contratada: A.M. MOLITERNO EPP

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material odontológico – grupo III

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$5.788,60

Dotações: 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.32.00, 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.30.00 e 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.32.00

(a) **Antonio de Paula Soares e Luiz Carlos dos Santos**

#### CONTRATO

Contrato nº 9.365.00/2015 - Exp. - 200/2015-CPJL – PRP 131/2015

Contratada: PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material odontológico – grupo III

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$4.380,00

Dotações: 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.194-

3.3.90.32.00, 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.30.00 e 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.32.00

(a) **Antonio de Paula Soares e Moacir Simões**

#### CONTRATO

Contrato nº 9.366.00/2015 - Exp. - 188/2015-CPJL ( II ) – PRP 124/2015

Contratada: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

Objeto: Registro de preços para fornecimento de oxigênio medicinal

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$55.800,00

Dotações: 020401-10.302.0003.2.191-3.3.90.30.00 e 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.30.00

(a) **Antonio de Paula Soares e Alexandre Nunes Freire**

#### CONTRATO

Contrato nº 9.368.00/2015 - Exp. - 197/2015-CPJL ( III ) – PRP 130/2015

Contratada: A.M. MOLITERNO EPP

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material odontológico – grupo I

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$2.453,00

Dotações: 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.32.00, 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.30.00 e 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.32.00

(a) **Antonio de Paula Soares e Luiz Carlos dos Santos**

#### CONTRATO

Contrato nº 9.369.00/2015 - Exp. - 192/2015-CPJL ( III ) – PRP 128/2015

Contratada: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material odontológico – grupo I

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$3.517,00

Dotações: 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.32.00, 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.30.00 e 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.32.00

(a) **Antonio de Paula Soares e Ciro Lino da Silva**

#### CONTRATO

Contrato nº 9.370.00/2015 - Exp. - 200/2015-CPJL ( IV ) – PRP 131/2015

Contratada: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material odontológico – grupo III

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$1.777,40

Dotações: 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.32.00, 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.30.00 e 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.32.00

(a) **Antonio de Paula Soares e Ciro Lino da Silva**

#### CONTRATO

Contrato nº 9.371.00/2015 - Exp. - 180/2015-CPJL ( I ) – PRP 122/2015

Contratada: COMERCIAL TRADING LTDA ME

Objeto: Registro de preços para fornecimento de ração para cães e gatos

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$68.268,00

Dotações: 020403-10.2304.0003.2.196-3.3.90.30.00

(a) **Antonio de Paula Soares e Jorge Luiz Baroni**

#### CONTRATO

Contrato nº 9.372.00/2015 - Exp. - 187/2015-CPJL ( I ) – PRP 125/2015

Contratada: BCR COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME

Objeto: Registro de preços para fornecimento de suplemento alimentar

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$7.650,00

Dotações: 020401-10.302.0003.2.191-3.3.90.32.00, 020402-10.301.0003.2.186-3.3.90.32.00, 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.32.00, 020402-10.301.0003.2.195-3.3.90.32.00 e 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.32.00

(a) **Antonio de Paula Soares e Isabela de Souza Botelho Alcantara**

#### CONTRATO

Contrato nº 9.373.00/2015 - Exp. - 192/2015-CPJL ( IV ) – PRP 128/2015

Contratada: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI EPP

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material odontológico – grupo I

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$38.053,00

Dotações: 020401-10.301.0003.2.194-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.32.00, 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.30.00 e 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.32.00

(a) **Antonio de Paula Soares e Rafael Junno Teixeira de Carvalho**

#### CONTRATO

Contrato nº 9.374.00/2015 - Exp. - 192/2015-CPJL ( IV ) – PRP 128/2015

Contratada: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI EPP

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material odontológico – grupo I

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$8.529,04

Dotações: 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.32.00, 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.30.00 e 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.32.00

(a) **Antonio de Paula Soares e Rafael Junno Teixeira de Carvalho**

**Defesa Civil**  
**Ligue: 199**



**CONTRATO**

Contrato nº 9.375.00/2015 - Exp. - 114/2015-CPJL ( III ) – PRP 078/2015  
Contratada: CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA  
Objeto: Registro de preços para fornecimento de material odontológico – grupo 14  
Vigência: 12 (doze) meses  
Valor: R\$12.792,00  
Dotações: 020401-10.302.0003.2.191-3.3.90.30.00, 020401-10.302.0003-2.191.3.3.90.32.00, 020402-10.301-0003.2.186-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.186-3.3.90.32.00, 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.194-3.3.90.32.00, 020402-10.301.0003.2.195-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0003.2.195-3.3.90.32.00, 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.30.00, 020405-10.302.0003.2.192-3.3.90.32.00  
**(a) Antonio de Paula Soares e Ronaldo S. Rodrigues**

**ADITAMENTO DE CONVÊNIO**

Convênio nº 1.034.01/15.15 - Exp. 004/2015-Infra  
Conveniada: ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS NOS LOTEAMENTOS RECANTO DOS PÁSSAROS I E II E ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA REPRESA DO RIO JAGUARI  
Objeto: Execução das obras necessárias para reconstrução do pavimento asfáltico da Estrada que liga a antiga Rodovia D. Pedro I ao loteamento Recanto dos Pássaros  
Aditamento: Alteração da lista de materiais, do prazo de seu fornecimento e do cronograma físico financeiro.  
**(a) Lucilene Gonçalves da Silva, José Pinto da Silva e Osiris Pires de Oliveira**

**ADITAMENTO DE CONVÊNIO**

Contrato nº 1.038.01/15.15 - Exp. 005/2015-Infra  
Contratada: BOOK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP  
Objeto: Execução das obras necessárias para limpeza, desobstrução e desassoreamento de trecho do Rio Comprido.  
Aditamento: Alteração do cronograma físico para adequação da vigência para 40 dias  
**(a) Lucilene Gonçalves da Silva e Carlos Roberto Brida Monteiro**

**ADITAMENTO DE CONVÊNIO**

Contrato nº 1.047.03/13.15 - Exp. 020/2013 - SARH  
Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Objeto: Convênio para concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento aos servidores  
Aditamento: Prorroga o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses.  
**(a) André Donizete da Silva e Eliane Biondo Oliveira**

**ADITAMENTO DE CONTRATO**

Contrato nº 7.005.02/14.15  
Locadores: MARCOS VILELA DOS REIS JUNIOR E CAMILLA JULIANA SILVA VILELA DOS REIS (atual VR Administração Ltda)  
Objeto: Locação de imóvel.  
Aditamento: Reajusta o valor do aluguel para R\$7.900,00 e altera o locador para o atual proprietário, qual seja, a empresa VR Administração Ltda  
Dotação: 020902-08-244-0005-2064-3.3.90.36.15  
Empenho: 5475/2015  
**(a) Vera Lúcia Varela Monteiro Lino, Marcos Vilela dos Reis Junior e Camilla Juliana Silva Vilela dos Reis**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

Contrato nº 4.038.00/2015 – Exp. 037/2015-CPJL ( II )  
Contratada: VIA 80 TRANSPORTES LTDA ME  
Objeto: Contratação de empresa para locação de veículo tipo ambulância.  
Parte final da decisão de fls.: “Assim, estando presentes as razões de interesse público que possibilitam a rescisão, tendo por base o disposto no artigo 78, inciso II, combinado com o artigo 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, RESCINDO UNILATERALMENTE o contrato nº 4.038.00/2015 firmado com a empresa VIA 80 Transportes Ltda ME. Deixo de atribuir eficácia suspensiva a eventual recurso que venha a ser interposto, nos termos do artigo 109, §2º da Lei de Licitações.”  
**(a) Antonio de Paula Soares – Secretário de Saúde**

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

Contrato nº 9.020.00/2015 – Exp. 185/2015-CPJL ( I ) - TP 007/2015  
Contratada: CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
Objeto: Execução de obras e serviços de recapeamento da Rua Dr. Lúcio Malta, Avenida Santa Cruz dos Lázarus e Avenida São João.  
Retificação do contrato para que nele constar o número do CNPJ da empresa CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, qual seja, 00.827.454/0001-30”  
**(a) Lucilene Gonçalves da Silva – Secretária de Infraestrutura Municipal**

**Editais**

**ERRATA:**

Errata da RESOLUÇÃO Nº 288 - CMAS, 19 DE NOVEMBRO DE 2015, publicada em Boletim Oficial do Município de Jacareí, ANO XVI, nº 1.041, de 28 de novembro de 2015, conforme texto a seguir:

**ONDE SE-LÊ:**

**RESOLUÇÃO Nº 288 - CMAS, 19 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2015, às 8h30, na sede do setor dos conselhos, situada à rua Lamartine Delamare, nº 153, Centro – Jacareí/SP, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 3.884, de 22 de Outubro de 1996, comunica que:

**CONSIDERANDO** o ofício nº 125/2015 – DPSB/SAS, de 23 de outubro de 2015, que solicita a análise da planilha do recurso estadual – proteção social básica – centro de referência de assistência social CRAS, referente ao ano de 2016;

**CONSIDERANDO** a explanação feita sobre a planilha do recurso estadual – proteção social básica – centro de referência de assistência social CRAS, no valor mensal de cofinanciamento – R\$ 4.570,66 e valor anual – R\$ 54.848,00, elaborada e apresentada pela SAS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a planilha do recurso estadual – proteção social básica – centro de referência de assistência social, conforme a natureza das despesas e valores apresentados a seguir:

**RECURSO ESTADUAL**

<b>Natureza da despesa</b>	<b>Valor</b>
Serviço Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00

Serviço Terceiro – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
Consumo	R\$ 32.848,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 54.848,00</b>

**Serviço Terceiro – Pessoa Jurídica** – contratação de empresas para ministrar cursos profissionalizantes, capacitações, oficinas, eventos, excursões, aluguel de espaço físico, transportes, aluguel de brinquedos, materiais pedagógicos, folderes, confecção de cartilhas, entre outros que fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa conforme normativa.

**Serviço Terceiro – Pessoa Física** – contratação de instrutores, recreacionistas, palestrantes para realizar atividades com as famílias, crianças, adolescentes referenciados nos CRAS, e outros que fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesas, conforme normativa.

**Consumo** – lanches, materiais para as oficinas, materiais de escritório, pedagógicos, limpeza, higiene, compra de kits diversos, entre outros que fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesas, conforme normativa.

A planilha encontra-se arquivada na sede do CMAS – setor dos conselhos, para apreciação pública.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

**LEIA-SE:**

**RESOLUÇÃO Nº 288 - CMAS, 17 DE DEZEMBRO DE 2015**

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2015, às 8h30, na sede do setor dos conselhos, situada à rua Lamartine Delamare, nº 153, Centro – Jacareí/SP, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 3.884, de 22 de Outubro de 1996, comunica que:

**CONSIDERANDO** o ofício nº 125/2015 – DPSB/SAS, de 23 de outubro de 2015, que solicita a análise da planilha de remanejamento de aplicação do recurso estadual – proteção social básica – centro de referência de assistência social CRAS, referente ao ano de 2015;

**CONSIDERANDO** a explanação feita sobre a planilha de remanejamento do recurso estadual – proteção social básica – centro de referência de assistência social CRAS, no valor mensal de cofinanciamento – R\$ 4.570,66 e valor anual – R\$ 54.848,00, elaborada e apresentada pela SAS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a planilha de remanejamento do recurso estadual – proteção social básica – centro de referência de assistência social, conforme a natureza das despesas e valores apresentados a seguir:

**RECURSO ESTADUAL**

<b>Natureza da despesa</b>	<b>Valor</b>
Consumo	R\$ 38.723,00
Serviço Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 7.225,00
Serviço Terceiro – Pessoa Física	R\$ 7.400,00
Passagem	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 54.848,00</b>

**Serviço Terceiro – Pessoa Jurídica** – contratação de empresas para ministrar cursos profissionalizantes, capacitações, oficinas, eventos, excursões, aluguel de espaço físico, transportes, aluguel de brinquedos, materiais pedagógicos, folderes, confecção de cartilhas, entre outros que fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa conforme normativa.

**Serviço Terceiro – Pessoa Física** – contratação de instrutores, recreacionistas, palestrantes para realizar atividades com as famílias, crianças, adolescentes referenciados nos CRAS, e outros que fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesas, conforme normativa.

**Consumo** – lanches, materiais para as oficinas, materiais de escritório, pedagógicos, limpeza, higiene, compra de kits diversos, entre outros que fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesas, conforme normativa.

**Passagem** – para garantir o acesso dos usuários em cursos, grupos, eventos, oficinas etc.

A planilha encontra-se arquivada na sede do CMAS – setor dos conselhos, para apreciação pública.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

**Djenane Aparecida dos Santos**  
**Primeira Coordenadora do CMAS**

**ERRATA:**

Errata da RESOLUÇÃO Nº 290 - CMAS, 19 DE NOVEMBRO DE 2015, publicada em Boletim Oficial do Município de Jacareí, ANO XVI, nº 1.041, de 28 de novembro de 2015, conforme texto a seguir:

**ONDE SE-LÊ:**

**RESOLUÇÃO Nº 290 - CMAS, 19 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2015, às 8h30, na sede do setor dos conselhos, situada à rua Lamartine Delamare, nº 153, Centro – Jacareí/SP, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 3.884, de 22 de Outubro de 1996, comunica que:

**CONSIDERANDO** o ofício nº 128/2015 – DPSE/SAS, de 29 de outubro de 2015, que solicita a análise da planilha de proteção social especial, plano de aplicação do recurso estadual, casa de passagem;

**CONSIDERANDO** a explanação feita sobre a planilha de proteção social especial, plano de aplicação do recurso estadual, casa de passagem, no valor anual – R\$ 41.000,00, elaborada e apresentada pela SAS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a planilha de proteção social especial, plano de aplicação do recurso estadual, casa de passagem, conforme a natureza das despesas e valores apresentados a seguir:

<b>Natureza da despesa</b>	<b>Valor</b>
Consumo	R\$ 16.000,00
Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
Locomoção	R\$ 13.000,00
Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
Pessoa Física	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 41.000,00</b>

**Material de consumo**, com marmite para o almoço e jantar, café da manhã e da tarde, para os migrantes, durante o período em que estiverem na casa de passagem, assim como material de higiene, material de limpeza, papelaria vestuário e calçados, cama, mesa e banho, colchões, de acordo com as normas vigentes.

**Distribuição gratuita**, o recurso está planejado para custear Kits de higiene, vestuário,



calçados, após avaliação social.

**Locomoção**, para custear os recursos de migrantes com passagens urbanas e intermunicipal com intuito de acirrar os vínculos familiares com tentativa de retorno ao convívio familiar e comunitário.

**Pessoa jurídica** será utilizado para contratação de empresas para a confecção de Kits diversos, confecção de materiais gráficos em geral, realização de capacitação de profissionais.

**Pessoa física** será utilizado para contratação de profissionais para a devida capacitação da equipe técnica sobre temas relacionados aos serviços executados; (temáticas ou de desenvolvimento de habilidades).

A planilha encontra-se arquivada na sede do CMAS – setor dos conselhos, para apreciação pública.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

**LEIA-SE:**

**RESOLUÇÃO Nº 290 - CMAS, 17 DE DEZEMBRO DE 2015**

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2015, às 8h30, na sede do setor dos conselhos, situada à rua Lamartine Delamare, nº 153, Centro – Jacareí/SP, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 3.884, de 22 de Outubro de 1996, comunica que:

**CONSIDERANDO** o ofício nº 128/2015 – DPSE/SAS, de 29 de outubro de 2015, que solicita a análise da planilha de proteção social especial, plano de aplicação do recurso estadual, casa de passagem;

**CONSIDERANDO** a explanação feita sobre a planilha de proteção social especial, plano de aplicação do recurso estadual, casa de passagem, no valor anual – R\$ 41.000,00, elaborada e apresentada pela SAS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a planilha de proteção social especial, plano de aplicação do recurso estadual, casa de passagem, conforme a natureza das despesas e valores apresentados a seguir:

Natureza da despesa	Valor
Consumo	R\$ 16.000,00
Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
Locomoção	R\$ 13.000,00
Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
Pessoa Física	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 41.000,00</b>

**Material de consumo**, com marmiteix para o almoço e jantar, café da manhã e da tarde, para os migrantes, durante o período em que estiverem na casa de passagem, assim como material de higiene, material de limpeza, papeleria vestuário e calçados, cama, mesa e banho, colchões, de acordo com as normas vigentes.

**Distribuição gratuita**, o recurso está planejado para custear Kits de higiene, vestuário, calçados, após avaliação social.

**Locomoção**, para custear os recursos de migrantes com passagens urbanas e intermunicipal com intuito de acirrar os vínculos familiares com tentativa de retorno ao convívio familiar e comunitário.

**Pessoa jurídica** será utilizado para contratação de empresas para a confecção de Kits diversos, confecção de materiais gráficos em geral, realização de capacitação de profissionais, e ministrar cursos profissionalizantes específicos para usuários, realização de eventos de recreação e excursões para os usuários, contratação de empresa para a realização de pequenas reformas, oficinas, pagamento de aluguel do imóvel, serviços de dedetização, desratização, limpeza de caixa de gordura e caixa d'água, contratação de serviços de reprografia/imprensa.

**Pessoa física** será utilizado para contratação de profissionais para a devida capacitação da equipe técnica sobre temas relacionados aos serviços executados; (temáticas ou de desenvolvimento de habilidades).

A planilha encontra-se arquivada na sede do CMAS – setor dos conselhos, para apreciação pública.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

**Djenane Aparecida dos Santos**  
Primeira Coordenadora do CMAS

**ERRATA:**

Errata da RESOLUÇÃO Nº 292 - CMAS, 19 DE NOVEMBRO DE 2015, publicada em Boletim Oficial do Município de Jacareí, ANO XVI, nº 1.041, de 28 de novembro de 2015, conforme texto a seguir:

**ONDE SE-LÊ:**

**RESOLUÇÃO Nº 292 - CMAS, 19 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2015, às 8h30, na sede do setor dos conselhos, situada à rua Lamartine Delamare, nº 153, Centro – Jacareí/SP, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 3.884, de 22 de Outubro de 1996, comunica que:

**CONSIDERANDO** o ofício nº 128/2015 – DPSE/SAS, de 29 de outubro de 2015, que solicita a análise da planilha de proteção social especial, plano de aplicação do recurso estadual - Centro Pop;

**CONSIDERANDO** a explanação feita sobre a planilha de proteção social especial, plano de aplicação do recurso estadual - Centro Pop, no valor anual – R\$ 41.000,00, elaborada e apresentada pela SAS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a planilha de proteção social especial, plano de aplicação do recurso estadual - Centro Pop, conforme a natureza das despesas e valores apresentados a seguir:

Natureza da despesa	Valor
Material de Consumo	R\$ 16.000,00
Material de distribuição gratuita	R\$ 2.000,00
Passes e passagens	R\$ 8.000,00
Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
Pessoa Física	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 41.000,00</b>

**Material de consumo**, com marmiteix para o almoço e café da tarde, para os usuários durante os atendimentos sociais, oficinas e grupo, assim como material de higiene, material de limpeza, papeleria, de acordo com as normas vigentes.

**Distribuição gratuita**, o recurso está planejado para custear Kits de higiene, vestuário, cama e mesa e banho, calçados, colchões, que serão concedidos aos usuários após avaliação social.

**Passes e passagens** para custear: participação em cursos, embarque de ida e vinda

da casa de passagem ao Centro POP, passagens para outros municípios ou estados, procura de emprego, visita a membros de família, favorecimento da convivência familiar e comunitária, atendimentos e encaminhamentos especializados a rede de serviços socioassistenciais.

**Pessoa jurídica** será utilizado para a contratação de empresas para a confecção de Kits diversos, confecção de materiais gráficos em geral, realização de capacitação para usuários e profissionais e ministrar cursos profissionalizantes específicos para os usuários, realização de eventos de recreação e excursões para os usuários, contratação de empresas para realização de oficinas.

**Pessoa física** será utilizado para contratação de profissionais para a devida capacitação da equipe técnica sobre temas relacionados aos serviços executados, contratação de instrutores para o desenvolvimento de oficinas (temáticas ou de desenvolvimento de habilidades) com os usuários referenciados nos serviços, contratação de serviços de reprografia/imprensa.

A planilha encontra-se arquivada na sede do CMAS – setor dos conselhos, para apreciação pública.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

**LEIA-SE:**

**RESOLUÇÃO Nº 292 - CMAS, 17 DE DEZEMBRO DE 2015**

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2015, às 8h30, na sede do setor dos conselhos, situada à rua Lamartine Delamare, nº 153, Centro – Jacareí/SP, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 3.884, de 22 de Outubro de 1996, comunica que:

**CONSIDERANDO** o ofício nº 128/2015 – DPSE/SAS, de 29 de outubro de 2015, que solicita a análise da planilha de proteção social especial, plano de aplicação do recurso estadual - Centro Pop;

**CONSIDERANDO** a explanação feita sobre a planilha de proteção social especial, plano de aplicação do recurso estadual - Centro Pop, no valor anual – R\$ 41.000,00, elaborada e apresentada pela SAS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a planilha de proteção social especial, plano de aplicação do recurso estadual - Centro Pop, conforme a natureza das despesas e valores apresentados a seguir:

Natureza da despesa	Valor
Material de Consumo	R\$ 16.000,00
Material de distribuição gratuita	R\$ 2.000,00
Locomoção	R\$ 8.000,00
Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
Pessoa Física	R\$ 7.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 41.000,00</b>

**JUSTIFICATIVA**

- **Justifica-se o descrito para o pagamento dos seguintes itens para a população em situação de rua, o consumo**, com marmiteix para o almoço e café da tarde, para os usuários durante os atendimentos sociais, oficinas e grupo, assim como material de higiene, material de limpeza, papeleria, vestuário, calçados de acordo com as normas vigentes.

- **Na Distribuição gratuita**, o recurso está planejado para custear Kits de higiene, vestuário, cama e mesa e banho, calçados, colchões, que serão concedidos aos usuários após avaliação social.

- **Na despesa com Locomoção** para custear: participação em cursos, embarque de ida e vinda da casa de passagem ao Centro POP, procura de emprego, visita a membros de família, favorecimento da convivência familiar e comunitária, atendimentos e encaminhamentos especializados a rede de serviços socioassistenciais.

- **Na Pessoa jurídica** será utilizado para a contratação de empresas para a confecção de Kits diversos, confecção de materiais gráficos em geral, realização de capacitação para usuários e profissionais e ministrar cursos profissionalizantes específicos para os usuários, realização de eventos de recreação e excursões para os usuários, contratação de empresas para realização de pequenas reformas, oficinas, contratação de serviços de reprografia/imprensa.

- **Na Pessoa física** será utilizado para contratação de profissionais para a devida capacitação da equipe técnica sobre temas relacionados aos serviços executados, contratação de instrutores para o desenvolvimento de oficinas (temáticas ou de desenvolvimento de habilidades) com os usuários referenciados nos serviços, aluguel de imóvel.

A planilha encontra-se arquivada na sede do CMAS – setor dos conselhos, para apreciação pública.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

**Djenane Aparecida dos Santos**  
Primeira Coordenadora do CMAS

**ERRATA:**

Errata da RESOLUÇÃO Nº 293 - CMAS, 19 DE NOVEMBRO DE 2015, publicada em Boletim Oficial do Município de Jacareí, ANO XVI, nº 1.041, de 28 de novembro de 2015, conforme texto a seguir:

**ONDE SE-LÊ:**

**RESOLUÇÃO Nº 293 - CMAS, 19 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2015, às 8h30, na sede do setor dos conselhos, situada à rua Lamartine Delamare, nº 153, Centro – Jacareí/SP, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 3.884, de 22 de Outubro de 1996, comunica que:

**CONSIDERANDO** o ofício nº 128/2015 – DPSE/SAS, de 29 de outubro de 2015, que solicita a análise da planilha de proteção social especial - 2016, plano de aplicação do recurso federal – PAC 1, serviço de acolhimento institucional;

**CONSIDERANDO** a explanação feita sobre a planilha de proteção social especial - 2016, plano de aplicação do recurso federal – PAC 1, serviço de acolhimento institucional, no valor anual – R\$ 321.000,00, elaborada e apresentada pela SAS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a planilha de proteção social especial - 2016, plano de aplicação do recurso federal – PAC 1, serviço de acolhimento institucional, conforme a natureza das despesas e valores apresentados a seguir:

Natureza da despesa	Valor
Material de Consumo	R\$ 15.000,00
Material de distribuição gratuita	R\$ 12.000,00
Locomoção - Passes e passagens	R\$ 1.000,00
Pessoa Jurídica	R\$ 53.000,00
Pessoa Física	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 321.000,00</b>

**Material de consumo**, para ser utilizado na complementação da alimentação dos





adolescentes que se encontram em medida de proteção, com frutas, bolos e salgados para comemoração de aniversários, refrigerantes, biscoitos, lanches para passeios e outros alimentos que se fizer necessário. Bem como material de higiene, material de limpeza e papelaria – material escolar.

**Material de distribuição gratuita**, justificando-se a necessidade de compras de roupas e calçados para os adolescentes em medida de proteção, assim como Kits de higiene, vestuário, cama e mesa e banho.

**Locomoção passes e passagens**, oferecer vale-transporte aos adolescentes e suas famílias, garantindo assim a convivência familiar e comunitária.

**Pessoa jurídica**, será utilizado para a capacitação continuada à equipe do serviço de Acolhimento e da rede de serviços que atendem esta demanda, conforme consta no Plano de Reordenamento da Rede dos Serviços de Acolhimento no Município, bem como também será utilizado para a contratação de passeios aos adolescentes que encontram-se em medida de proteção, além da contratação de veículos.

**Pessoa física** para utilização de pagamento dos aluguéis dos imóveis dos Serviços de Acolhimento, sendo que anualmente são utilizados R\$ 90.000,00 para o imóvel do Acolhimento de Crianças (mensal: R\$ 7.500,00) e R\$ 42.929,76 para o Acolhimento de Adolescentes (mensal: R\$ 3.577,48), todavia estes valores são atuais, por esta razão prevê um valor maior do que o real devido os reajustes anuais.

A planilha encontra-se arquivada na sede do CMAS – setor dos conselhos, para apreciação pública.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

**LEIA-SE:**

**RESOLUÇÃO Nº 293 - CMAS, 17 DE DEZEMBRO DE 2015**

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2015, às 8h30, na sede do setor dos conselhos, situada à rua Lamartine Delamare, nº 153, Centro – Jacareí/SP, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 3.884, de 22 de Outubro de 1996, comunica que:

**CONSIDERANDO** o ofício nº 128/2015 – DPSE/SAS, de 29 de outubro de 2015, que solicita a análise da planilha de proteção social especial - 2016, plano de aplicação do recurso federal – PAC 1, serviço de acolhimento institucional;

**CONSIDERANDO** a explanação feita sobre a planilha de proteção social especial - 2016, plano de aplicação do recurso federal – PAC 1, serviço de acolhimento institucional, no valor anual – R\$ 231.000,00, elaborada e apresentada pela SAS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a planilha de proteção social especial - 2016, plano de aplicação do recurso federal – PAC 1, serviço de acolhimento institucional, conforme a natureza das despesas e valores apresentados a seguir:

Natureza da despesa	Valor
Material de Consumo	R\$ 15.000,00
Material de distribuição gratuita	R\$ 12.000,00
Locomoção - Passes e passagens	R\$ 1.000,00
Pessoa Jurídica	R\$ 53.000,00
Pessoa Física	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 231.000,00</b>

**JUSTIFICATIVA**

**Justifica-se a solicitação de aprovação deste Conselho, para utilizar o valor de R\$ 15.000,00, na ficha de Material de consumo**, para ser utilizado na complementação da alimentação dos adolescentes que se encontram em medida de proteção, com frutas, bolos e salgados para comemoração de aniversários, refrigerantes, biscoitos, lanches para passeios e outros alimentos que se fizer necessário. Bem como material de higiene, material de limpeza e papelaria – material escolar.

**Em relação ao valor de R\$ 12.000,00 solicita-se aprovação para utilizar na ficha de Material de distribuição gratuita**, justificando-se a necessidade de compras de roupas e calçados para os adolescentes em medida de proteção, assim como Kits de higiene, vestuário, cama e mesa e banho.

**No que se refere a ficha de Locomoção, solicita-se aprovação para utilizar o valor de R\$ 1.000,00 para** oferecer vale-transporte aos adolescentes e suas famílias, garantindo assim a convivência familiar e comunitária.

**Quanto a ficha Pessoa jurídica, solicita-se aprovação para utilizar R\$ 53.000,00 que** será utilizado para a capacitação continuada à equipe do serviço de Acolhimento e da rede de serviços que atendem esta demanda, conforme consta no Plano de Reordenamento da Rede dos Serviços de Acolhimento no Município, bem como também será utilizado para a contratação de passeios aos adolescentes que encontram-se em medida de proteção, além da contratação de veículos.

**Justifica-se a aprovação do valor de R\$ 150.000,00 na ficha Pessoa física** para utilização de pagamento dos aluguéis dos imóveis dos Serviços de Acolhimento, sendo que anualmente são utilizados R\$ 90.000,00 para o imóvel do Acolhimento de Crianças (mensal: R\$ 7.500,00) e R\$ 42.929,76 para o Acolhimento de Adolescentes (mensal: R\$ 3.577,48), todavia estes valores são atuais, por esta razão prevê um valor maior do que o real devido os reajustes anuais.

A planilha encontra-se arquivada na sede do CMAS – setor dos conselhos, para apreciação pública.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

**Djenane Aparecida dos Santos**  
Primeira Coordenadora do CMAS

**ERRATA:**

Errata da RESOLUÇÃO Nº 295 - CMAS, 19 DE NOVEMBRO DE 2015, publicada em Boletim Oficial do Município de Jacareí, ANO XVI, nº 1.041, de 28 de novembro de 2015, conforme texto a seguir:

**ONDE SE-LÊ:**

**RESOLUÇÃO Nº 295 - CMAS, 19 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2015, às 8h30, na sede do setor dos conselhos, situada à rua

Lamartine Delamare, nº 153, Centro – Jacareí/SP, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 3.884, de 22 de Outubro de 1996, comunica que:

**CONSIDERANDO** o ofício nº 128/2015 – DPSE/SAS, de 29 de outubro de 2015, que solicita a análise da planilha de proteção social especial - 2016, plano de aplicação do recurso federal – PFMC, CREAS;

**CONSIDERANDO** a explanação feita sobre a planilha de proteção social especial - 2016, plano de aplicação do recurso federal – PFMC, CREAS, no valor anual – R\$ 261.800,00 e valor mensal – R\$ 21.816,66, elaborada e apresentada pela SAS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a planilha de proteção social especial - 2016, plano de aplicação do recurso federal – PFMC, CREAS, conforme a natureza das despesas e valores apresentados a seguir:

Natureza da despesa	Previsão de
<b>Aplicação</b>	
Material de Consumo	R\$ 1.000,00
Material de distribuição gratuita	R\$ 1.000,00
Passes / passagens	R\$ 23.800,00
Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
Pessoa Física	R\$ 235.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 261.800,00</b>

**Material consumo**, refere-se a alimentação para os usuários durante os atendimentos, material de limpeza, cama, mesa e banho, papelaria, vestuário, calçados, cestas básicas, de acordo com as normativas.

**Material de distribuição gratuita**, refere-se a cestas básicas, Kits de higiene, vestuário, cama, mesa e banho, calçados, colchões que serão concedidos aos usuários que apresentem situação de vulnerabilidade socioeconômica.

**Passes / passagens**, concedidos aos usuários para garantir a participação em cursos, atendimentos e encaminhamentos especializados.

**Serviços de terceiros - Pessoa jurídica**, contratação de empresas para a confecção de Kits diversos, fornecimento de cestas básicas, confecção de materiais gráficos em geral, realização de capacitação para os usuários e profissionais e ministrar cursos profissionalizantes específicos para os usuários, realização de eventos de recreação e excursões para os usuários, contratação de empresa para realização de reformas e outras contratações que se fizerem necessárias, obedecendo-se as normativas.

**Serviços de terceiros - Pessoa física** contratação de profissionais para a devida capacitação da equipe técnica sobre temas relacionados aos serviços executados, contratação de instrutores para o desenvolvimento de oficinas (temáticas ou de desenvolvimento de habilidades) com os usuários referenciados nos serviços.

A planilha encontra-se arquivada na sede do CMAS – setor dos conselhos, para apreciação pública.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

**LEIA-SE:**

**RESOLUÇÃO Nº 295 - CMAS, 17 DE DEZEMBRO DE 2015**

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2015, às 8h30, na sede do setor dos conselhos, situada à rua Lamartine Delamare, nº 153, Centro – Jacareí/SP, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 3.884, de 22 de Outubro de 1996, comunica que:

**CONSIDERANDO** o ofício nº 128/2015 – DPSE/SAS, de 29 de outubro de 2015, que solicita a análise da planilha de proteção social especial - 2016, plano de aplicação do recurso federal – PFMC, CREAS;

**CONSIDERANDO** a explanação feita sobre a planilha de proteção social especial - 2016, plano de aplicação do recurso federal – PFMC, CREAS, no valor anual – R\$ 261.600,00 e valor mensal – R\$ 21.800,00, elaborada e apresentada pela SAS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a planilha de proteção social especial - 2016, plano de aplicação do recurso federal – PFMC, CREAS, conforme a natureza das despesas e valores apresentados a seguir:

Natureza da despesa	Previsão de
<b>Aplicação</b>	
Material de Consumo	R\$ 1.000,00
Material de distribuição gratuita	R\$ 1.000,00
Passes / passagens	R\$ 23.600,00
Pessoa Jurídica	R\$ 235.000,00
Pessoa Física	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 261.600,00</b>

**Material consumo**, refere-se a alimentação para os usuários durante os atendimentos, material de limpeza, cama, mesa e banho, papelaria, vestuário, calçados, cestas básicas, de acordo com as normativas.

**Material de distribuição gratuita**, refere-se a cestas básicas, Kits de higiene, vestuário, cama, mesa e banho, calçados, colchões que serão concedidos aos usuários que apresentem situação de vulnerabilidade socioeconômica.

**Passes / passagens**, concedidos aos usuários para garantir a participação em cursos, atendimentos e encaminhamentos especializados.

**Serviços de terceiros - Pessoa jurídica**, contratação de empresas para a confecção de Kits diversos, fornecimento de cestas básicas, confecção de materiais gráficos em geral, realização de capacitação para os usuários e profissionais e ministrar cursos profissionalizantes específicos para os usuários, realização de eventos de recreação e excursões para os usuários, contratação de empresa para realização de reformas e outras contratações que se fizerem necessárias, obedecendo-se as normativas.

**Serviços de terceiros - Pessoa física** contratação de profissionais para a devida capacitação da equipe técnica sobre temas relacionados aos serviços executados, contratação de instrutores para o desenvolvimento de oficinas (temáticas ou de desenvolvimento de habilidades) com os usuários referenciados nos serviços.

A planilha encontra-se arquivada na sede do CMAS – setor dos conselhos, para

# Mexa-se contra a Dengue.

# Não deixe água parada.













Lei Municipal nº 5.555/2011  
**DIA MUNICIPAL DOS MOTOCICLISTAS**  
1º Domingo de abril  
Lei Municipal nº 4.960/2006  
**DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO**  
2 de abril  
Lei Municipal nº 5.675/2012  
**DIA DO MUNICÍPIO**  
3 de abril  
Lei Municipal nº 5.360/2009  
**DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À AIDS**  
10 de abril  
Lei Municipal nº 3.979/1997  
**SEMANA MUNICIPAL JUNTOS CONTRA O BULLYNG**  
segunda semana de abril  
Lei Municipal nº 5.979/2015  
**SEMANA DO LIVRO INFANTIL**  
12 a 18 de abril  
Lei Municipal nº 4.791/2004  
**SEMANA DAS FAMÍLIAS SÍRIO-LIBANESAS DE JACAREÍ**  
3ª semana de abril  
Lei Municipal nº 5.719/2012  
**DIA DO LIVRO ESPÍRITA**  
18 de abril  
Lei Municipal nº 4.186/1999  
**DIA MUNICIPAL DE INCENTIVO À LEITURA**  
23 de abril  
Lei Municipal nº 5.322/2008  
**SEMANA MUNICIPAL DA DANÇA**  
última semana de abril  
Lei Municipal nº 5.983/2015  
**DIA DOS DESBRAVADORES LUZEIROS DO VALE**  
4º sábado do mês de abril  
Lei Municipal nº 5.405/2009  
**SEMANA DA INFORMAÇÃO SOBRE SEXUALIDADE HUMANA**  
mês de maio  
Lei Municipal nº 5.323/2008  
**DIA DOS TROPEIROS, CAVALEIROS E ROMEIROS**  
1º de maio  
Lei Municipal nº 4.818/2004  
**DIA MUNICIPAL DA CAMINHADA DA VITÓRIA COM JESUS**  
1º de maio  
Lei Municipal nº 5.915/2015  
**DIA DO EVANGELHO**  
1º domingo de maio  
Lei Municipal nº 4.808/2004  
**DIA DO COMBATENTE DE JACAREÍ**  
8 de maio  
Lei Municipal nº 4.894/2005  
**DIA MUNICIPAL DO LÍDER COMUNITÁRIO**  
10 de maio  
Lei Municipal nº 4.996/2006  
**DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA FIBROMIALGIA**  
12 de maio  
Lei Municipal nº 5.860/2014  
**SEMANA DA ENFERMAGEM**  
12 a 18 de maio  
Lei Municipal nº 4.792/2004  
**DIA MUNICIPAL DO AGENTE AMBIENTAL (GARI)**  
16 de maio  
Lei Municipal nº 5.470/2010  
**DIA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA A HOMOFOBIA**  
17 de maio  
Lei Municipal nº 5.530/2010  
**DIA MUNICIPAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**  
18 de maio  
Lei Municipal nº 4.925/2005  
**DIA MUNICIPAL DO TRABALHADOR RURAL**  
25 de maio  
Lei Municipal nº 5.646/2012  
**DIA MUNICIPAL DA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS**  
26 de maio  
Lei Municipal nº 5.449/2010  
**SEMANA DA CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL**  
primeira semana de junho, incluindo o dia 5  
Lei Municipal nº 5.215/2008  
**SEMANA DA COMUNIDADE ITALIANA**  
inclui o dia 2 de junho  
Lei Municipal nº 4.122/1998  
**DIA MUNICIPAL DA RECICLAGEM**  
6 de junho  
Lei Municipal nº 5.021/2007  
**ENCONTRO DE ESPIRITISMO EM JACAREÍ**  
segundo final de semana de junho  
Lei Municipal nº 5.050/2007  
**SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE ÓRGÃOS HUMANOS PARA TRANSPLANTES**  
11 a 15 de junho  
Lei Municipal nº 4.487/2001  
**DIA MUNICIPAL DA VALORIZAÇÃO DO IDOSO E DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AOS MAUS TRATOS AO IDOSO**  
15 de junho  
Lei Municipal nº 5.789/2013  
**DIA MUNICIPAL DA IMIGRAÇÃO JAPONESA**  
18 de junho  
Lei Municipal nº 5.230/2008  
**SEMANA MUNICIPAL DA CULTURA JAPONESA EM JACAREÍ**  
semana que inclui o dia 18 de junho, Dia Municipal da Imigração Japonesa  
Lei Municipal nº 5.862/2014  
**DIA DO VIGILANTE E DO VIGIA**  
20 de junho  
Lei Municipal nº 5.841/2014  
**SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA OS MALES DO ÁLCOOL, DO FUMO E DAS DROGAS**  
20 a 26 de junho  
Lei Municipal nº 5.198/2008  
**SEMANA DE PREVENÇÃO DE ÁLCOOL E DROGAS**  
semana que inclui o dia 26 de junho

Lei Municipal nº 5.362/2009  
**SEMANA DA SEGURANÇA**  
28 de Junho a 5 de julho  
Lei Municipal nº 2.210/1984  
**DIA DA PIZZA**  
10 de julho  
Lei Municipal nº 5.486/2010  
**DIA DO EVANGÉLICO**  
14 de julho  
Lei Municipal nº 5.064/2007  
**DIA MUNICIPAL DA CULTURA EVANGÉLICA**  
14 de julho  
Lei Municipal nº 5.775/2013  
**SEMANA DA PAZ**  
semana que incluir o dia 25 de julho  
Lei Municipal nº 4.938/2005  
**DIA MUNICIPAL DO CAMINHONEIRO**  
25 de julho  
Lei Municipal nº 5.426/2009  
**SEMANA DA ADOÇÃO DE CÃES E GATOS ABANDONADOS**  
mês de agosto  
Lei Municipal nº 5.319/2009  
**SEMANA MUNICIPAL DO ALEITAMENTO MATERNO**  
1 a 7 de agosto  
Lei Municipal nº 4.104/1998  
**SEMANA DA SAÚDE DO HOMEM**  
primeira semana de agosto  
Lei Municipal nº 4.121/1998  
**SEMANA DO CICLISTA**  
primeira semana de agosto  
Lei Municipal nº 4.485/2001  
**FESTA DOS IMIGRANTES DE JACAREÍ**  
primeira quinzena do mês de agosto  
Lei Municipal nº 5.375/2009  
**DIA MUNICIPAL DO GARÇOM E DA GARÇONETE**  
11 de agosto  
Lei Municipal nº 5.906/2014  
**DIA DO COMERCIANTE**  
15 de agosto  
Lei Municipal nº 728/1962  
**DIA MUNICIPAL DO FUSCA**  
terceiro domingo de agosto  
Lei Municipal nº 5.338/2009  
**DIA DO MAÇOM**  
20 de agosto  
Lei Municipal nº 5.956/2015  
**SEMANA EVANGÉLICA**  
inclui obrigatoriamente o dia 23 de agosto  
Lei Municipal nº 4.335/2000  
**SEMANA DE MÚSICA JACAREÍ GOSPEL FESTIVAL E DE DANÇA, MOSTRA E CULTURA CRISTÃ**  
mesmo período da Semana Evangélica, incluindo o dia 23 de agosto  
Lei Municipal nº 5.815/2013  
**DIA DO PASTOR**  
25 de agosto  
Lei Municipal nº 4.923/2005  
**SEMANA MUNICIPAL DO FESTIVAL DO BOLINHO CAIPIRA DE JACAREÍ**  
última semana de agosto  
Lei Municipal nº 5.967/2015  
**DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO TABAGISMO**  
29 de agosto  
Lei Municipal nº 5.354/2009  
**DIA DO VIOLEIRO E DOS COMPOSITORES DAS MÚSICAS SERTANEJA E REPENTISTA**  
30 de agosto  
Lei Municipal nº 5.618/2011  
**DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
1º de setembro  
Lei Municipal nº 5.492/2010  
**DIA MUNICIPAL DA MÚSICA SERTANEJA DE RAIZ**  
primeiro sábado de setembro  
Lei Municipal nº 4.987/2006  
**DIA MUNICIPAL DOS PRESIDENTES DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRRO**  
3 de setembro  
Lei Municipal nº 4.538/2002  
**DIA MUNICIPAL DO LIAN GONG**  
12 de setembro  
Lei Municipal nº 5.989/2015  
**DIA DO CLIENTE**  
15 de setembro  
Lei Municipal nº 4.968/2006  
**SEMANA DA SOLIDARIEDADE**  
segunda quinzena de setembro, incluindo o dia 20  
Lei Municipal nº 4.592/2002  
**FESTIVAL DE BLUES DE JACAREÍ**  
terceira semana de setembro  
Lei Municipal nº 5.973/2015  
**SEMANA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**  
18 a 25 de setembro  
Lei Municipal nº 5.975/2015  
**DIA DO ADOLESCENTE**  
21 de setembro  
Lei Municipal nº 5.453/2010  
**DIA DA SUPERAÇÃO**  
21 de setembro  
Lei Municipal nº 5.869/2014  
**DIA MUNICIPAL DO RIO PARAÍBA DO SUL**  
22 de setembro  
Lei Municipal nº 4.717/2003  
**SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DE PROTEÇÃO DAS NASCENTES E MANANCIAS**  
semana que inclui o dia 23 de setembro  
Lei Municipal nº 5.845/2014  
**DIA MUNICIPAL DOS SURDOS**  
26 de setembro  
Lei Municipal nº 4.387/2000  
**SEMANA DA BICICLETA**  
última semana de setembro  
Lei Municipal nº 5.400/2009



